



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUB-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

**Resultado do Exame Unificado de Pós-Graduações em Física do Rio de Janeiro – UERJ –
ingresso em 2025/02**

Mestrado Acadêmico

NOME / CLASSIFICAÇÃO NO PROGRAMA

Daniel Lima de Oliveira	1º
Jorge Júlio Barreiros Venuto de Siqueira	2º
Gustavo Souza de Castro	3º
Pedro Mauricio Rodrigues de Oliveira	4º
Andressa Mouta Ribeiro	5º
Sara Ubirajara Marcilio	6º
Matheus Da costa Geraldles	7º
Ivan Cesar Miranda Hankgo	8º
Pedro Alípio Barreto Batista	9º
Jesus Andres Duran Gonzales	10º
Luis Fernando Vigo Huaripata	11º
STEPHANIE ROBERTA PAREDES CASTRO	12º
Pedro Henrique Dalprá	13º
Thiago Henrique de Sousa	14º
Tais Dias Izidoro	15º

Lista de espera para reclassificação

Jherson Miguel Herrera	1º
Sérgio da Silva dos Santos Júnior	2º
Douglas Araujo Gomes	3º
Iann Carlo Pereira Alvim	4º
Vitor Barreto	5º

Jawahir Ali	6°
Eduarda de Barros Silva	7°
Mylla Stephanie Souza da Costa de Almeida	8°

Os demais candidatos não foram aprovados.

**CALENDÁRIO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
(PPGF) DA UERJ – INGRESSO 2025/02:**

RESULTADO FINAL

Conforme edital do Exame Unificado de Pós-Graduações em Física do Rio de Janeiro disponível no site: <http://uniposrio-fisica.cbpf.br> e no site: posif.uerj.br.

MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NO PPGF

Data: de 07 a 11 de julho de 2025.

Local: Secretaria do PPGF/UERJ, sala 3136-F (das 10h às 15h) ou pelo e-mail: ppgf.if@gmail.com.

DIVULGAÇÃO DOS RECLASSIFICADOS NO PPGF

Data: 15 de julho de 2025.

MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS NO PPGF

Data: de 17 a 21 de julho de 2025.

INÍCIO DO SEMESTRE

Data: 04 de agosto de 2025 (previsão).

Obs.: De acordo com edital, “Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, para o Curso de MESTRADO ACADÊMICO EM FÍSICA, destinadas a portadores de diploma de graduação plena em Física ou em áreas com inserção nas linhas de pesquisa do PPGF/UERJ, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, oficial ou devidamente reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, ou estrangeira devidamente reconhecida, sendo a aceitação, neste segundo caso, dependente de aprovação da CoPGF e/ou obtido em curso credenciado pela CAPES.”

Solicitamos aos candidatos atenção aos prazos para matrícula e que verifiquem o respectivo edital interno, na íntegra, em <http://www.posif.uerj.br>.